

## ATA Nº 42/2024

Ata da sessão ordinária, realizada em 04 de novembro de 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se às 18h00min a trigésima sétima sessão em caráter ordinário, relativa à quarta sessão legislativa da décima sexta legislatura; sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto. Sendo verificada a ausência do vereador **Paulo** e a presença dos demais vereadores, o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: “Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Na sequência convidou o vereador **Ronaldo** para fazer a leitura de um texto Bíblico e juntos fizeram a oração do Pai Nosso. Colocada em votação foi aprovada sem retificações a ata da sessão anterior. **Correspondências recebidas:** Registrhou a entrada do Projeto de Lei nº 75/2024 de autoria do Executivo Municipal. **Ordem do Dia:** Em segunda discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos, através do voto nominal os Projetos de Lei que seguem: **Projeto de Lei nº 69/2024 SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. **Projeto de Lei nº 70/2024. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 72/2024. SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Cessão de Servidor Público Municipal com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal e dá outras providências.” Em segunda discussão e votação foi aprovado com seis (6) votos favoráveis, através do voto nominal o **Projeto de Lei nº 71/2024 SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 1.687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outras providências. Os vereadores: Geisa Aparecida Santiago e Junior Cesar Belonci não votaram no Projeto de Lei nº 71/2024 por estarem impedidos de votar por terem interesse pessoal na matéria. Em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, através do voto simbólico o **Projeto de Lei nº 73/2024. SÚMULA:** Revoga Lei Municipal Nº 2087/2024 de 26/julho/2024. Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 74/2024. SÚMULA:**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador Ronaldo apresentou Emenda aditiva ao mesmo em seu Artigo 1º, ficando o mesmo com a seguinte redação: **ARTº. 1º**. A responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito cometidas durante a direção do veículo caberá ao funcionário público na condução de veículo oficial que a ela deu origem, observadas as disposições legais, inclusive no apontamento de registro contábil e funcional. Obedecendo os critérios especificados a seguir: **§ 1º. Ao PROPRIETÁRIO** caberá sempre a responsabilidade pela infração de transito decorrente de irregularidades nas condições do veículo. **§ 2º Ao CONDUTOR** caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo. Em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Em primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos, através do voto simbólico o **Projeto de Lei nº 74/2024 com a Emenda**. Não havendo vereadores inscritos para as **Considerações Finais**, o senhor presidente **vereador Carlos**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e aos que estão acompanhando os trabalhos on-line. Nada mais havendo a ser tratado convocou os senhores vereadores para sessão em caráter ordinário a realizar-se às 18:00min do dia 11 de novembro de 2024, declarando encerrados os trabalhos da presente sessão às 18h20 min. Eu Monica da Consolação Cordeiro (Monica da Consolação Cordeiro), Secretária Geral, lavrei a presente ata que aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

*Ronaldo*  
*Monica da Consolação Cordeiro*  
*Ronaldo I. Moutinho*

*Monica da Consolação Cordeiro*  
*Belo*  
*J*  
*J*